



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 30/04/2024

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	65	1	66	0	66	38	4	42	4
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	19	1	20	0	20	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	19	0	19	0	19	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	15	0	15	0	15	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	11	0	11	0	11	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	6	0	6	0	6	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	8	8	0	8	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	4	4	0	4	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				148	15	163	0	163	39	4	43	4
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	111	0	111	0	111	31	6	37	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	20	1	21	0	21	1	0	1	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	21	1	22	0	22	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	14	0	14	0	14	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	11	0	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	6	0	6	0	6	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	4	0	4	0	4	0	1	1	2
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	1	13	14	0	14	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	4	4	0	4	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	8	8	0	8	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				195	27	222	0	222	34	8	42	11
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				343	42	385	0	385	74	12	85	15